SEGUNDA | 13/06/2022
EDIÇÃO 170
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Tupã realiza campanha contra a dengue com os alunos da rede municipal ..... Página 02

Vacinação itinerante contra a raiva animal começa hoje em Tupã ..... Página 02

Prefeitura abre campanha contra gripe para população em geral ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 13/06/2022

EDUCAÇÃO

Tupã realiza campanha de combate a dengue

Objetivo é levar hábitos de combate até as famílias e as comunidades

Com quatro mil crianças matriculadas na rede municipal, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, intensificou o trabalho de conscientização para combate ao aedes aegypti a fim de formar cidadãos responsáveis e ampliar a comunicação com os adultos.

A expectativa é fomentar um futuro livre dos riscos da dengue, zika e chikungunya. Para isso, todas as escolas estão mobilizadas e trabalhando o combate endêmico sob a perspectiva da cidadania. As unidades tiveram autonomia plena no desenvolvimento de atividades pedagógicas, com didática adequada ao público atendido.

O lúdico foi bastante trabalhado nas CMEIs, pois, recebem crianças de 0 a 3 anos, criando bonecos do mosquito vetor com garrafas PET e EVA. As creches realizaram brincadeiras pelo pátio fomentando a eliminação de água parada, a identificação de ambientes propícios à proliferação do inseto, os cuidados que uma criança infectada deve receber, e apresentaram maquetes com as fases de evolução da larva até o mosquito adulto.

As unidades de Ensino Fundamental lidam com crianças de 4 a 12 anos, por isso puderam estender o conhecimento promovido com os estudantes ao ambiente extramuros. A iniciativa objetivou tornar as crianças agentes mirins de endemias para os cuidados que devem ser tomados em casa e na vizinhança.



Algumas escolas já realizaram marchas pelos arredores dos prédios e conversaram com os vizinhos sobre os riscos do aedes aegypti. Além disso, os pais participaram da “lição de casa” e conheceram mais deste trabalho que é rotina nas escolas. Vale destacar que a intensificação das ações ocorreu nas Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches, da cidade, dos distritos e também nos Núcleos de Ensino Integral (NUTI).

Os alunos também recolheram objetos dispensados em locais inadequados e pesquisaram sobre o tema nos laboratórios de informática, confeccionaram cartazes, viseiras, saíram ao entorno dos NUTIS, e conversaram com a população local sobre a importância do papel de cada cidadão.

A mudança nos hábitos para prevenção aos criadouros do mosquito-da-dengue precisa ocorrer desde a infância, mas para que o ambiente seja saudável para o desenvolvimento das crianças é essencial engajar as famílias e os membros da comunidade.

A implantação do Plano de Municipal de Combate e Prevenção ao Aedes Aegypti, com a adesão da Campanha de Tolerância Zero Contra a Dengue pelas escolas, permitiu ao município atingir resultados positivos.

A prefeitura de Tupã ressalta que sem a colaboração da comunidade, o poder público conquista mudanças menos duradouras do que as alcançadas pelas escolas.

ZOONOSES

Vacinação Antirrábica itinerante começa hoje

População da zona rural pode solicitar via ligação a imunização dos animais

De 13 a 15 de junho haverá vacinação itinerante contra a raiva animal no Ginásio de Esportes AMAE II, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30. Os tutores moradores daquela região da zona leste devem reservar a dose pelo 3404-2202.

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e do Centro de Controle de Zoonoses, ressalta ser essencial revacinar os animais anualmente, mas apenas cães e gatos com mais de três meses podem receber a antirrábica.

A população da zona rural pode ligar para o CCZ e solicitar a imunização dos animais.

Com o fim das campanhas de vacinação contra a raiva, as doses ficam disponíveis durante todo o ano, sendo importante manter o controle da imunização pela caderneta veterinária, a fim de evitar a contaminação dos animais domésticos e, consequentemente, a transmissão para seres humanos.

DATA	LOCAL	ENDEREÇO/REFERÊNCIA
13, 14 e 15/6	Ginásio de Esportes AMAE II	Avenida Tancredo Neves S/N (próximo à UBS Vila Formosa)
21, 22 e 23/06	ao lado da USF Santa Adélia	Av. Aníbal Davoli, 345
28, 29 e 30/6	ABUV	Rua Eloi Garcia Primaz, 127- 93
05, 06 e 07/7	Ginásio PoliesportivoNova Tupã	COHAB Deputado Jamil Dualib
12, 13 e 14/7	Associação de Moradores Jardim Marabá	Rua Professora Terezinha Modesto, 20
19, 20 e 21/7	Salão Paroquial - São Judas Tadeu	Rua Raphael Ubeda Gonçalves,122
26, 27 e 28/7	Salão Paroquial Cecap	Rua Nhambiquaras - (em frente à CMEI Soledad Sanches Modelli)
02, 03 e 04/8	Associação de Bairro Abiapi	Rua Iacri, 100A
09, 10 e 11/8	Associação de Bairro do Jardim Guanabara	Rua Benedito Costa, S/N
16, 17 e 18/8	Antigo Parque Infantil	Av Tapuias (ao lado da UBS do Centro)
23/8	Parnaso	(ao lado da unidade de saúde)
24/8	Universo	(ao lado da unidade de saúde)
25/8	Varpa	(ao lado da unidade de saúde)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 13/06/2022

SAÚDE

Vacinação contra gripe está aberta para população

A Prefeitura de Tupã recebeu da Rede Imunne uma doação de cinco mil doses de vacina influenza trivalente, que protege de duas cepas da influenza A (H1N1 e H3N2), e de uma linhagem de influenza B. Com a entrega dos imunizantes, o município poderá abrir a campanha contra gripe comum para pessoas fora do grupo prioritário.

A partir de segunda-feira (13), a população, não apta a receber as doses encaminhadas pelo governo do estado de São Paulo, poderá comparecer a UBS ou USF de referência para se vacinar.

Para receber a dose contra gripe, basta comparecer à sala de vacina da unidade de saúde mais próxima, das 7h às 16h30, com caderneta de vacinação, documento de identidade e CPF.

Este é o segundo ano consecutivo de parceria entre o município e a empresa, que aplica mais de 700 mil doses contra a influenza em todo Brasil. As vacinas são produzidas para proteger contra o vírus que está circulando naquele ano. Por isso, elas têm que ser novamente aplicadas.

A Secretaria de Saúde ressalta que a campanha ocorrerá enquanto durarem os estoques de cinco mil doses doadas pela Imunne.



O governo estadual prorrogou para 24 de junho a campanha restrita aos grupos prioritários, pois a cobertura vacinal continua baixa.

Esse número precisa aumentar, para quem sabe, ampliar o calendário oficial. Graças a esta doação, Tupã será um dos poucos municípios do Estado a vacinar pessoas de todas as faixas etárias e ocupações, ainda mais com o início do inverno, período de maior circulação deste vírus.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 13/06/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.570, DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, PARA EXERCÍCIO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO DE TUPÃ , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 420 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da cessão administrativa de servidores a órgãos da administração pública de outros entes federativos, bem como a entidades do terceiro setor, observado, sempre , o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 420, de 24 de novembro de 2021, a cessão, de natureza precária, por tempo indeterminado e ônus integrais para o cedente, de servidores públicos municipais ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para exercício na Escola Técnica Estadual Prof. Massuyuki Kawano de Tupã, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 215 – Jardim Paulista, nesta cidade, a contar da lavratura do respectivo Termo de Cessão elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A justificativa para a cessão, incluída a identificação funcional do servidor e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo cedido no órgão de destino, bem como a demonstração da necessidade e relevância dos serviços a serem prestados, além das demais informações relacionadas à motivação do ato, constam do procedimento administrativo consignado no Protocolo 5.549|2021-Sistema Digital 1DOC.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 08 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã,

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9 .5 7 1 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ (RG 35.366.497-2), do cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo , a partir de 09.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 09 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9 . 5 7 2 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, CESAR JUVENAL DE FARIA, PARA RESPONDER , INTERINAMENTE , PELO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , DESIGNA o Secretário Municipal de Governo, CESAR JUVENAL DE FARIA (RG 42.016.934-9), para responder, interinamente , pelo cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo , vedado o acúmulo de subsídios, a partir de 10.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 09 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.574, DE 10 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 30.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 47..... R$ 30.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 64.....R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.577, DE 10 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 190.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 152..... R$ 150.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 377.....R$ 10.000,00

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 427.....R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 190.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 176.....R$ 150.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 367 .....R$ 10.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 394.....R$ 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 190.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município –

Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.578, DE10 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 70.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 310..... R$ 70.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 258.....R$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 296 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA BARBARA EDUARDA DE JESUS SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude da desistência dos 110º, lugar, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 111º lugar, BARBARA EDUARDA DE JESUS SILVA(RG nº 56.953.518-9 – CPF nº 466.963.908-00 – PIS/PASEP nº 20066015574), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 297 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR NILTON DONIZETE MARINHO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor NILTON DONIZETE MARINHO(RG nº 11.056.627), do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 6.333, de 07.05.2022, a partir de 08.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 9 8 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LAIS CRISTIANE OLIVEIRA CONVENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA CONVENTO (RG nº 42.146.853-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.752, de 02.03.2015, a partir de 09.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A Nº 1 8. 3 0 0 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.127/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.127/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8.3 0 0 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.127/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.127/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta)

dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.3 01 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.129/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.129/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídos ao servidor municipal mencionado no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 3 0 2 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.123/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.123/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 3 0 3 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.120/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.120/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídos ao servidor municipal mencionado no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 3 0 4 , DE 09 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 9.317/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 9.317/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 3 0 5 , DE 10 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.858/2022 - SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Processo Administrativo 7.858/2022-Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, e seguintes úteis, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidor municipal mencionado no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	07/06/22	201.211,35
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/06/22	11.795,46
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	10/06/22	99.443,50
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	07/06/22	418.366,28
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	07/06/22	1.904,03
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/06/22	2.059.236,56

Administração

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS EM INSTALAÇÕES DO(A) CREDENCIADO(A) E/OU NAS UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Credenciamento: a partir do dia 11/06/2022 às 08h30min até às 17h do dia 24/06/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS EM INSTALAÇÕES DO(A) CREDENCIADO(A) E/OU NAS UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Credenciamento: a partir do dia 11/06/2022 às 08h30min até às 17h do dia 24/06/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

CONTRATO Nº 086/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022, CONTRATADA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R$ 59.670,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Tupã, 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 087/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022, CONTRATADA: D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AVCB NO PRÉDIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO MENEGATTI, 200 – VILA ROMANDA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VALOR: R$ 151.810,32. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Tupã, 08/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 080/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2022. CONTRATADA: ODONTOLOGIA GALLI LTDA -ME. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA (RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS EXTA BUCAL) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 4.588,50. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Tupã, 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 083/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022, CONTRATADA: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA. -EPP, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DESTINADOS AO PROJETO ESCOLA DE SEGUNDO TURNO – NÚCLEO UNESP. VALOR: R$ 44.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Tupã, 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 084/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022, CONTRATADA: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI -EPP, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DESTINADOS AO PROJETO ESCOLA DE SEGUNDO TURNO – NÚCLEO UNESP. VALOR: R$ 16.400,00. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Tupã, 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS) A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES. Assinatura: 07/06/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - Processo Licitatório nº 181/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. DETENTORAS: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI - VALOR: R$ 332.495,00; FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES - LTDA - VALOR: R$ 51.940,00; S.R.A. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - VALOR: R$ 1.602.190,00; I.C. RISSI ALIMENTOS - EPP - VALOR: R$ 2.780.421,00.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações torna público o Gabarito Preliminar do Edital de Concurso Público nº. 01/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 14 de junho de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de junho de 2022.

III- De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 13 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL)									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO - MASCULINO)									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - COVEIRO									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO - JARDINAGEM									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
AUXILIAR TOPÓGRAFO									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (BORDADO Á MÁQUINA)									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (BORDADO INDUSTRIAL)									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CABELEREIRO)									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CULINÁRIA)									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (MANICURE/ PEDICURE)									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CARPINTARIA - MARCENARIA									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELÉTRICA									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PADEIRO									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SOLDA - SERRALHEIRA									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
TRATORISTA									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Gabarito Preliminar do Edital do Concurso Público nº. 02/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 14 de junho de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de junho de 2022.

III- De acordo com o item 09 do Edital do Concurso Público nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 13 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
ASSISTENTE SOCIAL									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: A	22: D	23: C	24: B	25: A	26: D	27: C	28: B	29: C	30: A
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO -ACD									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: B	06: C	07: A	08: D	09: C	10: C
11: C	12: D	13: B	14: A	15: C	16: A	17: B	18: D	19: A	20: C
21: D	22: B	23: A	24: D	25: C	26: B	27: D	28: B	29: C	30: A
AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: C	06: B	07: A	08: C	09: D	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: C	18: D	19: C	20: Anulada
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: C	27: B	28: B	29: B	30: D
CIRURGIÃO DENTISTA									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: A	22: C	23: A	24: A	25: D	26: B	27: B	28: C	29: C	30: B
CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL									
01: D	02: B	03: B	04: A	05: C	06: B	07: A	08: D	09: B	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: B	16: A	17: C	18: A	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
FISIOTERAPEUTA									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: A	22: A	23: C	24: B	25: C	26: A	27: D	28: D	29: C	30: A
FONOAUDIÓLOGO									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: A	23: C	24: A	25: D	26: D	27: A	28: C	29: D	30: C
MÉDICO CLÍNICO GERAL									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: A	22: D	23: D	24: B	25: B	26: D	27: B	28: A	29: A	30: A
MÉDICO INFECTOLOGISTA									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: A	22: C	23: A	24: D	25: B	26: C	27: B	28: D	29: D	30: A

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

MÉDICO PEDIATRA									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: D	22: D	23: C	24: A	25: C	26: C	27: D	28: A	29: D	30: C
MÉDICO PSIQUIATRA									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: D	22: B	23: A	24: A	25: B	26: A	27: A	28: C	29: C	30: B
TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: D	20: A
21: D	22: A	23: C	24: D	25: C	26: D	27: C	28: D	29: C	30: C

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Gabarito Preliminar do Edital do Concurso Público nº. 03/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 14 de junho de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de junho de 2022.

IV- De acordo com o item 10 do Edital do Concurso Público nº 003/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 13 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 003/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - OBRAS									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: C	26: D	27: B	28: D	29: C	30: A
ARQUITETO									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: C	22: A	23: C	24: A	25: A	26: D	27: D	28: D	29: A	30: D
BIBLIOTECÁRIO									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: C	22: B	23: D	24: A	25: B	26: A	27: C	28: A	29: D	30: B
CONTADOR JUDICIAL									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: D	22: A	23: C	24: D	25: C	26: B	27: D	28: C	29: B	30: D
DESENHISTA									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
ENGENHEIRO AGRÔNOMO									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: A	22: C	23: C	24: B	25: D	26: B	27: D	28: C	29: C	30: A
ENGENHEIRO CIVIL									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: C	22: B	23: D	24: D	25: B	26: C	27: D	28: A	29: A	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL									
01: D	02: D	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: A	12: C	13: C	14: C	15: C	16: A	17: B	18: C	19: C	20: D
21: B	22: C	23: A	24: A	25: B	26: B	27: D	28: B	29: C	30: D
ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL DO CREAS									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: B	22: C	23: D	24: D	25: A	26: C	27: D	28: B	29: C	30: A

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 003/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: B	22: B	23: D	24: A	25: C	26: C	27: C	28: D	29: B	30: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: D	22: B	23: D	24: B	25: D	26: C	27: A	28: A	29: D	30: A
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA									
01: B	02: B	03: D	04: A	05: A	06: D	07: C	08: B	09: C	10: B
11: B	12: D	13: C	14: D	15: C	16: C	17: B	18: A	19: C	20: D
21: C	22: B	23: D	24: A	25: A	26: D	27: C	28: B	29: B	30: D
SECRETÁRIO DE ESCOLA									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
TÉCNICO AGRÍCOLA									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
TÉCNICO AMBIENTAL									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D
TOPÓGRAFO									
01: D	02: A	03: C	04: C	05: B	06: C	07: B	08: B	09: A	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: B	28: D	29: A	30: D

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 13/06/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 275/2022 - 06/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, ao Prefeito de Queiroz, ao Prefeito de Arco Iris, ao Prefeito de Rinópolis, ao Prefeito de Parapuã, ao Prefeito de Bastos, ao Prefeito de Iacri e ao Prefeito de Herculândia, que procedam empenho político e administrativo no sentido de viabilizar a implantação de uma UTI Pediátrica Neonatal na Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e ANTONIO BRITO, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Eliezer de Carvalho, Cristina Vicente dos Reis Fernandes e Paulo Cesar Soares.

Indicação Nº 276/2022 - 06/06/2022

Assunto: Indica ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional que viabilize a destinação de recursos ao Município de Tupã, visando a implantação de infraestrutura.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 277/2022 - 09/06/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize recursos, através de emenda parlamentar, na ordem de R$ 200.000,00, a ser destinado para investimento na área da saúde de Tupã.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 278/2022 - 09/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de refletores (luz amarela), visando conter a permanência de pombos na Praça da Bandeira, bem como seja realizado o saneamento do local corriqueiramente.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 279/2022 - 09/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a aquisição de terreno para a construção de conjunto habitacional com 100 casas, atendendo convênio firmado com a CDHU, assinado em 25 de junho de 2020.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI e PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 282/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que envide esforços para viabilizar a destinação de recursos da ordem de R$ 800.000,00, a serem destinados ao setor de saúde de Tupã, que beneficiem, entre outros, o laboratório de análises clínicas, contemplando atividades como reforma, modernização, compra de automóvel e motocicleta para coleta de exames nas residências.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti e Renato Fresneda Delmori.

Indicação Nº 283/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo e ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, que procedam empenho objetivando a obtenção do novo “Programa Melhor Caminho”, na estrada municipal Sete de Setembro de Tupã, visando a recuperação e manutenção da mencionada via.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 285/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos e empenho administrativo visando estender os serviços das secretarias municipais e do governo nos bairros.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 286/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de Usina de Energia Fotovoltaica (solar), enquanto fonte de energia renovável e inesgotável, e importante alternativa energética para Tupã e região.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 287/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda reforma da quadra poliesportiva da EMEIEF “Mário Covas”, providenciando a repintura do piso, com o fechamento, em alvenaria, das laterais, bem como a pintura completa do prédio e instalação, na parte frontal, de placa ou letreiro identificando a referida unidade escolar.

Autoria: LUCAS HATANO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 288/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize recursos da ordem de R$ 300.000,00, a serem aplicados no atendimento da demanda cadastrada no

Plano de Ações Articuladas 4 (PAR 4) do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), com foco na aquisição de aparelhos para climatização das unidades da Rede Municipal de Ensino.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI, subscrita pelos Vereadores Marcos Rogério Gasparetto e Renato Fresneda Delmori.

Indicação Nº 289/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, à Deputada Estadual Carla Morando e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho visando a destinação de um caminhão pipa para Município de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 290/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos visando parceria com o Grupo Hadassa, para realização de projetos que beneficiam a agricultura e piscicultura em Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 292/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, conforme disposto na Emenda Constitucional 120/2022.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 293/2022 - 10/06/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando o replanejamento e a reativação do Conselho Municipal da Juventude.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 61/2022 - 09/06/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelo 1º ano de funcionamento da empresa Bila Auto Center.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 62/2022 - 09/06/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao estabelecimento Mini Konbini, por completar 1 ano de funcionamento, comemorado no dia 28 de maio.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2022 - 16/05/2022

Assunto: Autoriza a doação condicional do imóvel localizado na Rua Tapajós, nº 214, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Posto de Bombeiros de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 19/2022 - 08/04/2022

Assunto: Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 34/2022 - 02/06/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 50.000,00 a ser coberto com repasse da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e destinado ao Centro de Integração da Criança e do Adolescente de Tupã – CIM Carlos Alberto Monteiro dos Santos Violante para aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 13/06/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2022 - 16/05/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 19/2022 - 08/04/2022

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 34/2022 - 02/06/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, quarta-feira, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 25/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Na realização da audiência pública, serão observadas as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.545/2022:

I – uso obrigatório de máscaras;

II –disponibilização de álcool gel 70%.

ANTONIO BRITO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos